



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor José Pedro Gonçalves Taques, advogado, advogado, ex-Senador e ex-Governador de Mato Grosso, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão denúncias relacionadas a possíveis irregularidades no sistema de crédito consignado no Estado de Mato Grosso.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar a atuação de organizações criminosas instaladas nas mais diversas estruturas institucionais deste país, inclusive no sistema financeiro. Por esta razão, entende ser importante aprofundar a análise sobre as atividades atribuídas ao grupo controlador do Banco Master, recentemente alvo de medidas judiciais no âmbito da Operação Compliance Zero. Nesse contexto, este Colegiado tem buscado ouvir pessoas que, por sua experiência e atuação pública, possam contribuir para a adequada compreensão dos fatos investigados.

O Senhor Pedro Taques, em razão de sua destacada trajetória na vida pública, como Senador da República, Governador de Estado e membro do Ministério Público, reúne conhecimento técnico e institucional relevante acerca do



funcionamento das estruturas estatais e das interações entre o sistema financeiro, a administração pública e os mecanismos de controle.

Soma-se a isso sua recente atuação na representação de entidades sindicais do funcionalismo público estadual em denúncias relacionadas a possíveis irregularidades no sistema de crédito consignado no Estado de Mato Grosso, que teriam causado prejuízos a milhares de servidores. Segundo informações divulgadas pela imprensa local, o Banco Master figura entre as instituições financeiras apontadas por investigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e por denúncias apresentadas pelo Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo (Sinpaig) como participante de operações irregulares de crédito consignado destinadas a agentes do funcionalismo estadual. De acordo com informações do sindicato, apenas em 2025 os descontos vinculados a essa modalidade de empréstimo junto ao Banco Master teriam superado R\$ 37 milhões.

Segundo as apurações, desde 2024 a instituição passou a expandir de forma significativa a oferta de crédito consignado em diferentes estados e municípios do país. Esse movimento se insere em um contexto mais amplo investigado pelos órgãos de controle, no qual mais de 70% do quadro funcional do Estado teria atingido níveis de superendividamento por meio de contratos firmados com até 15 instituições financeiras distintas, situação que passou a ser objeto de análise pelo TCE-MT.

Dessa forma, esta Comissão tem a honra de convidá-lo a prestar esclarecimentos em reunião deste Colegiado, certos de que sua colaboração poderá oferecer importantes subsídios para o esclarecimento dos fatos investigados e para o aprimoramento das medidas legislativas voltadas ao fortalecimento



da integridade do sistema financeiro e à proteção do interesse público. Sua contribuição será de grande valor para o êxito dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, 16 de março de 2026.

**Senador Humberto Costa**

